



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Outros atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.642, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 100.960,00, a ser coberta com **ANULAÇÃO PARCIAL de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, autorizada pela Lei Municipal Nº 3.715, de 23/04/2024, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 100.960,00 (cem mil, novecentos e sessenta reais), para “*aumento do valor da parceria com o Cantinho do Céu (Hospital de Retaguarda) de Ribeirão Preto*”, nos termos do Artigo 1º, e seu Parágrafo 2º, da **Lei Municipal Nº 3.715, de 23/04/2024**, em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, e como resultado da modificação solicitada pela Diretora de Saúde, *Regiane Aparecida de Souza Ribeiro*, devidamente deferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (*Ofício Nº 96/2024-SM, de 20/02/2024, Protocolizado sob o Nº 592, na mesma data*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 284]
R\$ 100.960,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 100.960,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante da **ANULAÇÃO PARCIAL** (R\$ 100.960,00) de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a seguir, originalmente fixada na “*L.O.A.*” (R\$ 1.800.000,00), nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita) [Ficha 296] R\$ 100.960,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 100.960,00

ARTIGO 2º – Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I – *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por “*Crédito Adicional Especial e/ou Suplementar*” (Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964);

II – *Cantinho do Céu – Hospital de Retaguarda* (C.N.P.J. Nº 51.820.785/0001-80), uma instituição filantrópica, criada em 1983 em Ribeirão Preto / SP, com o intuito de fornecer cuidado integral a pacientes com paralisia cerebral, com sequelas severas, múltiplas e irreversíveis, decorrentes principalmente de anóxia neonatal, sendo que os pacientes têm alto grau de dependência (não andam, não falam, não comem sozinhos) e por isso a organização oferece assistência multidisciplinar 24 horas por dia;

III – *Crédito Adicional Suplementar*, o destinado a reforço de “*Dotação Orçamentária*” (Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964);

IV – *Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964*, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

V – *Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023*, a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2024, também chamada de “*L.O.A.*”;

VI – *Lei Municipal Nº 3.715, de 23/04/2024*, a autorização de abertura de “*Crédito Adicional Suplementar*”, no valor total de R\$ 100.960,00, a ser coberta com “*Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*”, para aumento na concessão de recursos públicos para o “*Cantinho do Céu (Hospital de Retaguarda) de Ribeirão Preto*”, dando, ainda, outras providências;

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 17 DE SETEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.643, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 80.013,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 80.013,00 (oitenta mil treze reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 071]. ..R\$ 58.053,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 406] ..R\$ 21.960,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 80.013,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 011].....R\$

1.064,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.97 outros precatórios judiciais [ficha 085]R\$ 14.402,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 440].....R\$ 21.960,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 597]R\$

2.484,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 615]R\$ 2.444,00

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - [ficha 619] ..R\$ 1.160,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1017 0000 Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 626].....R\$ 1.117,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 675].....R\$ 3.801,00

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 681].....R\$ 1.016,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 1108 0000 Construção de Área de Vivência para o Setor de Água e Esgoto

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 690].....R\$ 2.475,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 720].....R\$ 7.983,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 733].....R\$

8.274,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0038 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

Projeto/Atividade: 2046 0000 Manutenção das Atividades do Planejamento Urbano

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 746].....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
[ficha 761]..... **R\$ 1.500,00**

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 772]R\$ 4.533,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 778].....R\$ 800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 80.013,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 9 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Administrativo

Aviso de Licitação

Dispensa Eletrônica nº 067/2024
Processo Administrativo nº 132/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo da Farmácia Municipal e Multiatendimento. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de SETEMBRO de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 23 de SETEMBRO de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Rua Sete de Setembro, nº 1369, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-5155. Morro Agudo/SP, 16/09/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 10 de 13

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao funcionário que especifica e dá outra providência.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **LUCIANO BELETATO**, matrícula funcional nº 617, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de livre provimento, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 17 de setembro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 11 de 13

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

Fica o(a) servidor(a) **VANESKA GARCIA ALVES**, matrícula funcional nº 1602, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, convocado(a) a comparecer no dia 23 de setembro de 2024, no período das 09h00 às 15h00, ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura de Morro Agudo/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

Na ocasião, o(a) servidor(a) deverá apresentar todos os documentos médicos e laudos que fundamentam sua licença para tratamento de saúde dos últimos 6 (seis) meses. Caso possua acúmulo de cargo em outro órgão, deverá apresentar documento que comprove seu afastamento no referido órgão.

O não comparecimento na data e horário estabelecidos implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis.

Morro Agudo/SP, 17 de setembro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

Fica o(a) servidor(a) **MARISTELA BERTI BATISTON PINTO**, matrícula funcional nº 5687, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, convocado(a) a comparecer no dia 23 de setembro de 2024, no período das 09h00 às 15h00, ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura de Morro Agudo/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

Na ocasião, o(a) servidor(a) deverá apresentar todos os documentos médicos e laudos que fundamentam sua licença para tratamento de saúde dos últimos 6 (seis) meses. Caso possua acúmulo de cargo em outro órgão, deverá apresentar documento que comprove seu afastamento no referido órgão.

O não comparecimento na data e horário estabelecidos implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis.

Morro Agudo/SP, 17 de setembro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1771

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

Fica o(a) servidor(a) **GISELE CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2470, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais - Feminino, convocado(a) a comparecer no dia 23 de setembro de 2024, no período das 09h00 às 15h00, ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura de Morro Agudo/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

Na ocasião, o(a) servidor(a) deverá apresentar todos os documentos médicos e laudos que fundamentam sua licença para tratamento de saúde dos últimos 6 (seis) meses. Caso possua acúmulo de cargo em outro órgão, deverá apresentar documento que comprove seu afastamento no referido órgão.

O não comparecimento na data e horário estabelecidos implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis.

Morro Agudo/SP, 17 de setembro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)